

**Anexo III da Portaria SF nº 82, de 29 de abril de 2015**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

<b>Denominação do Ato</b>	<b>Autoridade/Órgão Competente para Edição do Ato</b>	<b>Emprego</b>
Portaria	Secretário Subsecretários Presidente do Conselho Municipal de Tributos Chefe da Representação Fiscal Chefe do Gabinete Coordenadores Chefes de Assessoria Diretores de Departamento Diretores de Divisão	Dispõe, no âmbito de SF, sobre a organização administrativa, o funcionamento de serviços, a produção e o controle de informações, a agenda tributária de SF, a divulgação de índices e pautas mínimas de preço, a designação de funcionários e a determinação de apuração preliminar em procedimento administrativo-disciplinar.
Ordem de Serviço – OS	Subsecretários Presidente do Conselho Municipal de Tributos Chefe da Representação Fiscal Chefe do Gabinete Coordenadores Chefes de Assessoria Diretores de Departamento	Fornece aos executores instruções detalhadas para a realização de tarefas específicas em suas áreas de atuação.
Nota Técnica – NT	Chefes de Assessoria Coordenadores	Manifestações em caráter geral ou posicionamentos técnicos sobre questões de competência de suas unidades.
Decisão/Despacho Administrativo	Agentes Públicos competentes	Delibera sobre matéria não tributária em processos administrativos.